



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001546/2015
Data: 15/09/2015 Horário: 22:23
Legislativo - PAR 153/2015

Analisando o Projeto de Lei nº 117/2.015, recebido nesta Casa de Leis em 11/09/2.015, e registrado sob o nº 135/2.015, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a o Lei Municipal nº 2698/03, modificada pela Lei 4.143/15, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do 4º, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de competência do Sr. Prefeito.

**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 15 de agosto de 2.015.**

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Vereador

**Vereador: Dr. Marcel Pinto da Costa
Relator Especial**

